

PORTARIA N.º 016 – P, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2190

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Domingos Borges Dias Carneiro**, matrícula nº 9675, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 16/01/2015 a 30/01/2015, com base no Despacho nº 928/2015 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo nº 00036/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente